EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº1039/2025
De 15 de Julho de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 5º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2024 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 1.625, de 28 de março de 2025;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IVO DOS SANTOS**, CPF. 590.***.***00, matrícula nº 301, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 5° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 11 de julho a 08 de outubro de 2025.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/69A7-A97D-AB40-B54F e informe o código 69A7-A97D-AB40-B54F